



RESOLUÇÃO Nº 040/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o convênio entre a Universidade Estadual do Paraná - Unespar e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/Rio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando os Pareceres da Pró-reitoria de Graduação, da Procuradoria Jurídica e da Pró-reitoria de Planejamento.

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.434.964-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o convênio entre a Universidade Estadual do Paraná - Unespar e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/Rio, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Educandos, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou escolas de educação especial, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino- Aprendizagem.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 17 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 085/2024.

D o c u m e n t o :
Resolucao0402024AprovaconvenioentreaUniversidadeEstadualdoParanaUnespareoCentrodeIntegracaoEmpresaEscoladoEstadoRio de Janeiro
CIEERio.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/04/2024 11:48 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **806.861** por: **Ivone Ceccato** em: 19/04/2024 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fdb3191b6fdbfae2b55ed0862b7dbc6.